CÂMARA DE VEREADORES LAVRAS DO SUL





CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS

PARECER

Parecer nº 72, de 2025

Autor: Poder Executivo

Relator: Sisínio Viana Guimarães (Neto Viana)

Matéria: PL nº 074 de 2025

Data do Ingresso: 11 de setembro de 2025

Parecer: Pela tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Autoriza a contratação através de processo seletivo de 5 médicos para a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Executivo Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo autorizar a contratação através de processo seletivo de 5 médicos para a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa.

Aspectos Jurídicos:

Conforme Parecer Informativo da Assessoria Jurídica nº 105/2025, do Senhor Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, observa-se, quanto ao aspecto formal, que o projeto de lei em epígrafe atende aos requisitos legais inerentes a espécie, contendo no mesmo a sua exposição de motivos, o impacto financeiro para os próximos 12 (doze) meses — período da contratação- englobados os Exercícios Financeiros de 2025 e 2026, bem como a declaração do ordenador da despesa, a luz do que dispõe a Lei Complementar nº 101/2000, quanto a existência de recursos suficientes para fins de execução da ação pretendida.

Conclusão:

Em análise ao Projeto de Lei nº 074/2025, considerando os fundamentos legais e constitucionais, bem como o ajuste da matéria às normas formais da técnica legislativa, esta comissão se manifesta favoravelmente à tramitação da matéria.

Este é o Parecer.

Sala "Severino Silveira" da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 19 de setembro de 2025.

Vereador Dimmy Leão Alves - Presidente

Vereador Sisínio Viana Grimarães (Neto Viana) - Relator

Vereador Issa El Hatal - Revisor